



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 16/2024
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 14/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de sistema de software para publicação de relatórios, anuais obrigatórios, relatórios anuais e mensais, diário contábil, contratos e aditivos;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando o cumprimento de publicações constitucionais e legais, objetivando a transparência das contas e compras públicas, além dos instrumentos de planejamento da administração pública municipal (PPA, LDO e LOA), pregões, contratos e aditivos;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Será utilizado durante sua vigência de dispensa, sendo usado na Sec. Administração;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	12	Meses	Publicação dos relatórios da LRF dentre outros relatórios legais: RREO, RGF, anuais obrigatórios, relatórios anuais e mensais da Lei nº 9.755, PPA, LDO, Loa, Diário Contábil, Pregão Lei nº 10.520, contratos e aditivos.	R\$ 484,00	R\$ 5.808,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 - [Sec. Municipal de Adm Fazenda]

0004.0122.0014 - [MANUTENCAO DA SEC. DE ADM E FAZENDA]

3339000000000000000 - [Aplicações diretas]

150070000100 Recursos Ordinários

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa Info-VR Tecnologia e Consultoria Publica LTDA, sob o CNPJ nº 08.662.246/0001-30, com vistas à aquisição de sistema de software para publicação de relatórios, anuais obrigatórios, relatórios anuais e mensais, diário contábil, contratos e aditivos, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 17 de janeiro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**